



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.655/0001-73
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA nº 122/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do
Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015,
resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDMUNDO FELIPE BORGES FILHO, inscrito no CPF nº
156.523.273-91, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação da
Prefeitura Municipal de São João do Piauí.

Art. 1º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/07/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 07 de julho de 2020.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ